

RESOLUÇÃO Nº 036/2020, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 117.187,40 (cento e dezessete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS			
01.30.12.123.0108.201			
	0	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
	3.3.90 (180)	Outras Despesas Correntes	
	0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	6.260,30
01.30.12.123.0108.201			
	1	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
	4.4.90 (234)	Outras Despesas Investimentos	
	0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	110.927,10
	Total		 117.187,40

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 07 de julho de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA